



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.291, DE 04 DE MARÇO DE 2020


DENOMINA A RUA L, LOCALIZADA
NO BAIRRO EDITH CASTRO, COM O
NOME SEBASTIÃO SANTOS.

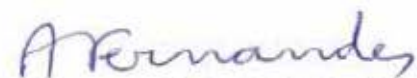
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua L, localizada no Bairro Edith Castro, com o nome SEBASTIÃO SANTOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 04 de março de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município